

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

Convocamos os 642 (seiscentos e quarenta e dois) associados da Cooperativa, observando o disposto no art. 43-A da Lei 5.764, de 1971, bem como a Lei 14.030, de 28/07/20, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital e Assembleia Geral Extraordinária Digital, a realizarem-se no dia 28 de abril do corrente ano, e TRANSMITIDAS da EMATER/RS, sito à Rua Botafogo, 1051 Bairro Menino Deus, Cep 90150-053, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação às 12h, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação, às 13h, com a presença de 50% mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 14h com um mínimo de 10 (dez) associados presentes.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço do exercício social;
 - c) Demonstrativos da Conta 'Sobras e Perdas';
 - d) Demonstrativos de utilização do FATES;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal;
 - f) Parecer da Auditoria Externa;
2. Destinação das Sobras Líquidas a Distribuir;
3. Fixação do valor dos honorários e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração;
4. Eleição dos componentes do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2029, e eleição dos componentes do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2029.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma estatutária:
 - a. Alteração do artigo "3º", para especificar a área de ação da Cooperativa;
 - b. Alteração do artigo "4º", para especificar a área de admissão de associados;
 - c. Alteração do artigo "5º", para realocar o conteúdo que antes era descrito no "Art,4º";
 - d. Alteração do artigo "11", para retirar a operação de "depósitos" passando a operar apenas com Capital e Empréstimo;
 - e. Alteração do artigo "52" para especificar a frequência de realização das reuniões da Diretoria Executiva, como são deliberados as pautas e o quórum para a realização.
 - f. Alteração do artigo "56" letra "o", para retirar "manutenção de contas de depósito"
 - g. Consolidação do Estatuto Social alterado.

2. Aprovação do Regulamento de Auditoria interna.

NOTA:

1. A assembleia ocorrerá em formato digital, modalidade amparada pela Lei 14.030 de 28 de julho de 2020.
2. A transmissão da assembleia será através da plataforma ZOOM. Para receber o link da AGE e AGO, realize o seu cadastro no link: <http://bit.ly/cresal2026>, preencha os campos e clique em inscrição. Você receberá um link individual para participação da assembleia. Além disso, o link será enviado para o e-mail cadastrado. A plataforma virtual suporta a participação de todos os cooperados de forma segura, permitindo sua interação. A CRESAL não se responsabiliza por falhas de conexão à internet, transmissão e recepção do cooperado.
3. Com o acesso no dia da Assembleia Digital, o cooperado poderá participar e assistir a transmissão desta Assembleia Digital. Os itens de pauta serão apresentados pela administração, e, após as manifestações e dúvidas dos cooperados, recebidas através do ambiente virtual, será aberto o canal de votação, informando-se o tempo disponível para que os presentes possam votar. Encerrado o prazo de votação para cada item da pauta, esta será concluída e apurados os resultados, que serão simultaneamente divulgados. Tanto a participação na assembleia como a votação obedecerão aos critérios legais e estatutários.
4. O ambiente virtual da assembleia: o Zoom poderá ser acessado via internet através de computador, smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox), no mínimo com Windows 7, Linux ou MacOS, mediante instalação prévia.
5. Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de acesso e participação da AGE e AGO pelo e-mail cresal@cresal.coop.br e fone ou WhatstApp 51-99765-7829 até 24h antes da AGE;
6. Os registros de candidaturas de chapas para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal serão recebidos primeiramente pelo e-mail cresal@cresal.coop.br até 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO Nº 01/2026 e, em papel, até três dias após a AGO Digital, na sede da Cooperativa, em horário de atendimento a combinar previamente com um dia de antecedência, devidamente acompanhados da documentação prevista nesta instrução, e deve atender os requisitos previstos na Política de Sucessão, já disponíveis no site da CRESAL, sendo submetidos à análise da Comissão; Eleitoral para validação.

Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

Cristiano Ramos Moreira
Presidente